



DECRETO Nº 2519/2008

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.100/2007 de 05 de Dezembro de 2007,

DECRETO

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.700,00(três mil e setecentos reais) para atender despesas com a seguinte classificação orçamentária:

| | | |
|--|------------|-----------------|
| 07.00 – SECRETARIA DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANO | | |
| 07.02.15.452.0139.2044 – MANUTENÇÃO DO SIST. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | |
| 300000000000 - Despesas Correntes | | |
| 330000000000 - Outras Despesas Correntes | | |
| 339000000000 - Aplicações Diretas | | |
| 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | |
| 1050 - Contrib. Ilumin. Pública - Exerc. Corrente | R\$ | 3.700,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | R\$ | 3.700,00 |

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

| | | |
|--|------------|-----------------|
| 07.00 – SECRETARIA DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANO | | |
| 07.02.15.452.0139.2044 – MANUTENÇÃO DO SIST. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | |
| 300000000000 - Despesas Correntes | | |
| 330000000000 - Outras Despesas Correntes | | |
| 339000000000 - Aplicações Diretas | | |
| 339030000000 - Material de Consumo | | |
| 1050 - Contrib. Ilumin. Pública - Exerc. Corrente | R\$ | 3.700,00 |
| TOTAL DAS REDUÇÕES..... | R\$ | 3.700,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal